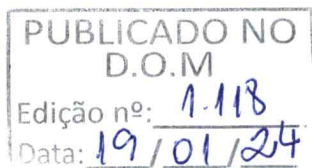




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024.



“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA OS ART. 104 E 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.718/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que o servidor público **FELIPPE MENDES NASCIMENTO – RE 16.273**, teve concedido licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.769/2023 no período de **25/07/2022 a 22/09/2022**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que o servidor supracitado apresentou novo atestado sendo este submetido ao médico do trabalho as fls. 14 dos autos, tendo deferido ao mesmo prorrogação da referida licença pelo período de 30/09/2022 a 11/12/2023; e

Considerando os demais documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 12.718/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor **FELIPPE MENDES NASCIMENTO – RE 16.273**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo **teve início em 30 de setembro de 2022 e término em 11/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de janeiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo